



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

INDICAÇÃO Nº _____, DE 20 DE MAIO DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, **reforçando minha Indicação de nº 128 de 9 de janeiro 2025, solicito que busque parceria junto ao Governo do Estado para a viabilização de construção de casas populares no município.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, visa reforçar a urgente necessidade da construção de casas populares em nosso município. A proposta tem como objetivo atender a uma significativa parcela da população que se encontra em situação de vulnerabilidade social e que enfrenta dificuldades no acesso à moradia digna. Esta indicação atende aos anseios de diversas famílias de Pedra Preta que ainda não possuem moradia própria e vivem em condições de vulnerabilidade social. A falta de habitação adequada compromete a dignidade, o bem-estar e o desenvolvimento dessas pessoas.

Neste contexto, solicitamos ao Executivo Municipal que busque parceria junto ao Governo do Estado para viabilizar projetos habitacionais que contemplem a construção de unidades residenciais destinadas à população de baixa renda. Através de programas estaduais e federais, é possível garantir investimentos para a implantação dessas moradias, contribuindo de forma efetiva para a redução do déficit habitacional.

A construção de casas populares não apenas promove inclusão social, mas também fomenta a geração de empregos e movimentação a economia local, durante e após a execução das obras. Além disso, representa um passo concreto na construção de uma cidade mais justa, humana e com melhor qualidade de vida para todos.

Diante do exposto, reforço a importância da Indicação nº 128/2025 e conto com o apoio desta Casa Legislativa e das instâncias governamentais para que esta iniciativa se torne realidade.


LAUDIR MARTARELLO
Vereador